



CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE TOLEDO

Município de Toledo
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

Delibera pela recomposição da Comissão para Processo de Eleição de Representantes da Sociedade Civil.

O **Conselho Municipal da Juventude de Toledo (COMJUTO)**, no uso das atribuições conforme lhe confere a Lei Municipal nº 2.210, de 16 de setembro de 2015 e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 2.266, de 10 de julho de 2018, em **Reunião Ordinária** realizada no dia 07 de dezembro de 2023, às 18h30min, online, através da Plataforma Google Meet;

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR a recomposição da Comissão para Processo de Eleição de Representantes da Sociedade Civil, conforme segue:

- a) Jéssica Camile da Silva
- b) Joel José Palma Junior
- c) Wellington Cassio Barbosa da Silveira

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 02/2023-COMJUTO.

Toledo, 07 de dezembro de 2023.

THAIS CRISTINA COELHO
Presidente do COMJUTO